

ATA DE JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 059/2020
PROCESSO 28916/2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Lavras/MG, às nove horas, horário de término da cotação e abertura do processo, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC**, os membros da Comissão de Seleção Pública encarregada, nos termos do processo Seleção Pública nº 059/2020, de dirigir e julgar o certame para a contratação de serviços Contratação de empresa especializada com vistas à locação de veículos tipo pick-up, sem motorista, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais, materiais e a terceiros, bem como danos materiais ao veículo locado, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Abrindo a sessão foi constatado que as empresas **PONTUAL LOC CAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ 12.305.622/0001-07; **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.605.506/0001-73; e, **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ 16.670.085/0001-55 estavam cadastradas no sistema Conveniar. A empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A cadastrou-se no sistema, porém não enviou sua proposta e documentos de habilitação. As empresas PONTUAL LOC CAR LTDA ME e RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inseriram suas propostas e documentos conforme solicita os itens 5.1 e 5.2 do edital, verificando a comissão de seleção pública que as propostas e documentos de habilitação encontram-se em consonância aos itens 7 e 8 do edital, respectivamente, estando às empresas CLASSIFICADAS. Abaixo segue classificação:.....

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DO LOTE
1º	PONTUAL LOC CAR LTDA ME	R\$ 687.840,00
2º	RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 702.240,00

Após conferência da comissão, foi solicitado por e-mail às empresas PONTUAL e RIBAL diligência quanto a manutenção de preposto na cidade Lavras/MG, conforme consta no item 6.5 “A CONTRATADA deverá manter preposto em Lavras/MG, aceito pela Fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, orientando o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração.”. Foi informado pela empresa PONTUAL que “não temos como manter um preposto/funcionário na cidade Lavras apenas para um atendimento esporádico à sua entidade”. A empresa RIBAL informou mediante declaração que “providenciará um preposto para atender as demandas inerentes a contratação, conforme item 6.5 do edital de Seleção Pública nº 59/2020.”. Diante das informações apresentadas, decidiu esta comissão pela INABILITAÇÃO da empresa PONTUAL, uma vez que esta informou que não manterá preposto na cidade de Lavras/MG e esta ser uma exigência quanto às obrigações da licitante vencedora. Desta maneira, mediante apresentação de declaração, a empresa RIBAL cumpre



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Universitário - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG
Fone: (35) 3829 1878 - e-mail: fundecc@ufla.br

os requisitos em conformidade com as exigências do Edital, estando assim e HABILITADA. Nada mais a relatar, a Ata que após lida e achada conforme, encerra-se às quinze horas e cinquenta e dois minutos, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública e será publicada no site da FUNDECC juntamente a proposta e documentos da empresa vencedora conforme item 9.8 do edital. Abre-se, portanto, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis conforme Art 30 do Decreto 8241/14. Lavras, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

Caroline Barros de Souza
Caroline Barros de Souza

Suplente do Presidente da
Comissão de Seleção Pública

Ana Carolina dos Santos
Ana Carolina Dos Santos

Membro

Crislaine Ap. Costa Nicolau Botelho
**Crislaine Ap. Costa Nicolau
Botelho**

Membro